

Ata declaratória do Conselho Fiscal da AFRAFEP, referente à 4ª Reunião Ordinária do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Presidente em exercício do Conselho Fiscal da AFRAFEP, Sra. Luiza Marilac Guazzi, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, registrou formalmente que a quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal, previamente agendada para esta data, não foi realizada. A decisão ocorreu em virtude da realização de uma reunião extraordinária no dia 16 de abril de 2025, na qual foram apreciados e deliberados todos os assuntos e materiais que, originalmente, seriam tratados na reunião ordinária de abril. Em razão disso, não havia novos processos, documentos ou matérias pendentes de análise, tornando desnecessária a realização da reunião prevista para o dia de hoje. Destaca-se que a convocação e realização da reunião extraordinária tiveram como objetivo atender demandas urgentes relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da gestão administrativa e financeira da AFRAFEP, cumprindo-se, assim, as funções atribuídas ao Conselho Fiscal pelo Estatuto Social da entidade. Dessa forma, a reunião ordinária de abril foi oficialmente dispensada, sendo este registro lavrado para fins de transparência, conformidade estatutária e controle interno, garantindo que todas as decisões e acontecimentos fiquem devidamente documentados nos registros formais da entidade. Nada mais havendo a registrar, a Presidente em exercício lavrou a presente ata, que, após devidamente conferida e considerada conforme, será assinada por ela para que produza os efeitos legais.



Luiza Marilac Guazzi
Presidente em exercício